



*Câmara Municipal de Miguel Pereira
Estado do Rio de Janeiro*

DECRETO LEGISLATIVO N° 181 DE 14 DE OUTUBRO DE 1994.

"Concede Medalha do Mérito
Municipal ao Ilmo. Sr. Dr.
FERNANDO PONTES MOREIRA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA,
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º-Fica concedida Medalha do Mérito
Municipal, ao Ilmo. Sr. Dr. FERNANDO PONTES MOREIRA.

Parágrafo único- A Medalha de que trata o
presente artigo, será entregue em Sessão Solene a
ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 17 de outubro de 1994.

VEREADOR CLÁUDIO EDUARDO A. MORAES SOARES
PRESIDENTE